



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 254/2008**

### **Autoriza a criação do Curso de Especialização em Estratégias no Ensino de Biologia Celular e Histologia Geral.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo Nº BIO-233/2008 e nos termos da Resolução CNE/CES 01/07 de 08/6/2007, da Deliberação CONSEP Nº 116/07 e da Portaria PRPPG Nº 169/08, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a criação do Curso de Especialização em Estratégias no Ensino de Biologia Celular e Histologia Geral proposto pelo Departamento de Biologia, com a duração de 18 meses (390 horas).

**Art. 2º** O Curso será ministrado na forma de disciplinas, sendo que a aprovação em cada disciplina dará direito a Certificado de Curso de Extensão Universitária e a aprovação em todas as disciplinas, a Certificado de Especialização em Estratégias no Ensino de Biologia Celular e Histologia Geral, nos termos do Artigo 4º desta Deliberação.

**Parágrafo único.** O aluno poderá requerer Certificado de Extensão em disciplinas isoladas, desde que a carga horária da mesma seja de, no mínimo, 30 (trinta) horas, a nota mínima obtida seja 7,0 (sete) e a frequência mínima tenha sido 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas.

**Art. 3º** Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
1. Biodiversidade e Origem da Vida. Biomembranas.	030
2. Principais Metodologias empregadas na Microscopia e Histologia.	030
3. Estrutura e Função do Citoplasma. Núcleo e sua organização interna.	030
4. Estratégias Pedagógicas para o Ensino	030
5. Bioética e Metodologia Científica	030
6. Biologia da Matriz Extracelular	030
7. Tecido Epitelial	030



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

**UNITAU**

---

8. Tecido Conjuntivo	030
9. Tecido Muscular e Nervoso	030
10. Aplicações da Biologia Celular e Histologia na Saúde	030
11. Bioestatística	030
12. Didática Aplicada	030
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>360</b>
Elaboração da Monografia	030
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>390</b>

---

**Art. 4º** Os Certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos que, no curso, obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento de, no mínimo, 7,0 (sete). A realização e apresentação da monografia individual são obrigatórias. Essa monografia constará da elaboração de um projeto de pesquisa.

**Art. 5º** A aprovação em cada disciplina será dada ao aluno que tiver frequência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista e obtiver aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, com média igual ou superior a 7,0 (sete).

**Art. 6º** Ficam aprovados os programas das disciplinas, os docentes por elas responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem propostos no respectivo processo.

**Art. 7º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 04 de dezembro de 2008.

**MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA**

**REITORA**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 09 de dezembro de 2008.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**